

Marataízes, 26 de dezembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência PARA: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 20898/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 50/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 102/2019- Substitutiva á mensagem nº 96/2019, Projeto de Lei Complementar dispõe sobre gratificação mensal por participação em órgão consultivo de deliberação coletiva (JETONS) ao agentes público do poder Executivo e da outra providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

À Secretaria Geral para providências.

Próxima Fase: Elaborar Ofício ao Destinatário

Erimar da Silva Lesqueves Vereador-Presidente

Identificador: 31003600310030003A005400 Conferência em http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade.